



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 008/2020.

Aos (18/05/2020), dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às (20h00min) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luciano Santos Costa, Secretariado pelo Vereador Thiago Montel Mourão Reimer, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, Jose Soares de Sousa, Leia Ferreira Bento, Paulo Schuh e Robson Pereira dos Santos.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou o Pastor Eurípedes de Santana da Igreja Assembléia de Deus Madureira para fazer leitura da Bíblia Sagrada e em seguida Oração. Leu em 1ª Carta do Apóstolo Paulo, direcionada a um jovem Pastor chamado Timóteo. Cap. 02 Vers. 01. **O Sr Presidente** deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Ofício nº 024/2020/CPU/Leia Ferreira Bento – Presidente CPU,** ao Exmo Sr. Luciano Santos Costa/Presidente CMRC, solicitando informação do Balanço Geral do Poder Executivo referente ao exercício de 2019, se o mesmo se encontra nesta Casa de Leis. **Ofício nº 033/2020/GP/Luciano Santos Costa** a Exma. Srª. Leia Ferreira Bento – Presidente – CPU, informando que o Balanço Geral exercício 2019, não se encontra nesta Casa de Leis. **Correspondências Recebidas: Ofício 141/2020/GP/PMRC** ao Exmo. Sr. Luciano Santos Costa – Presidente CMRC, fazendo a devolução dos Projetos de Lei nº 01/2020 e Projeto de Lei nº 02/2020, sem nenhuma modificação, sendo que os mesmos dispõem sobre o parcelamento de débitos do Município de Ribeirão Cascalheira - MT com Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores – Ribeirão – Previ, e requerer a documentação que foi entregue a Vossa Excelência na reunião realizada na Câmara Municipal no dia 14 de maio do corrente ano; **Portaria nº 63/2020/GP/PMRC**, “Nomeia Secretário Municipal de Cultura Desporto e Lazer e dá outras providências”. Art. 1º Nomeia o Senhor Renato Alves Guimarães para o Cargo de Secretário Municipal de Cultura, Desporto de Lazer – D. A. S 1, Poder Executivo; **Ofício nº 177/2020/GD/Valdir Mendes Barranco** a Exma. Srª Luzia Nunes Brandão – Prefeita Municipal, informando e especificando a destinação da verba da Emenda Parlamentar 2020 de sua autoria através da Unidade Orçamentária 12101 -Secretaria de Estado de Agricultura



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Familiar, conforme publicado no DOU 31/01/2020, número 27.682. **O Sr. Presidente informou** que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Modificativa nº 03/2020 Projeto de Lei nº 009/2020 autoria Poder Executivo Municipal que “Autoriza a Distribuição de “Kits de Alimentação” de acordo com a Lei Federal nº 13.987/2020 aos estudantes da Rede Municipal de Educação e Institui a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar, para definição de critérios de seleção, operacionalização e distribuição dos Kits e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Emenda Modificativa, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 003/2020 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 009/2020 autoria Poder Executivo Municipal que “Autoriza a Distribuição de “Kits de Alimentação” de acordo com a Lei Federal nº 13.987/2020 aos estudantes da Rede Municipal de Educação e Institui a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar, para definição de critérios de seleção, operacionalização e distribuição dos Kits e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei 009/2020, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial nº 009/2020 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 009/2020 autoria Poder Executivo Municipal que “Autoriza a Distribuição de “Kits de Alimentação” de acordo com a Lei Federal nº 13.987/2020 aos estudantes da Rede Municipal de Educação e Institui a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar, para definição de critérios de seleção, operacionalização e distribuição dos Kits e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 009/2020, **o Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 014/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Analisando o Projeto de Lei 009/2020, fez-se necessário alteração do Art. 1º, §1º, através da Emenda Modificativa nº 03/2020, passando a ter a seguinte redação. Fica criada a Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar (CIAE), com sua diretoria (presidente, secretária e membros) que serão eleitos entre os mesmos, composta pelos representantes dos seguintes órgãos: I- 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação; II- 1 (um) representante do Serviço de Nutrição Escolar; III- 1(um) representante do Conselho Municipal de Educação; IV- 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar; V- 1(um) representante da Assistência



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Social do Centro de Referência de Assistência Social. O parágrafo primeiro (§1º), do Art. 4º do Projeto de Lei 09/2020, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação: “A aquisição de que trata o caput deverá ser realizada pelo Setor de Compras do Município e o valor a ser repassado a cada escola será de acordo com o número de alunos atendidos com os Kits emergenciais”. Portanto Senhores Vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 009/2020 na íntegra, submetido à deliberação do Plenário, vez que não há impedimento de ordem legislativa. Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 09/2020 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em conjunto com a Emenda Modificativa nº 03/2020. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto nº 004/2020 autoria do Vereador Thiago Montel Mourão Reimer que “Outorga Título de Cidadania e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Decreto 004/2020, o Sr. Presidente, **O Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 015/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável ao referido Projeto de Decreto na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer 015/2020. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo 004/2020 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem do Projeto de Decreto nº 005/2020 de autoria do vereador Thiago Montel Mourão Reimer que “Outorga Título de Cidadania e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, o Sr. Presidente, **O Sr. Presidente convidou o Vereador Altamiro Schneider – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 016/2020 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável ao referido Projeto de Decreto na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer 016/2020. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo 005/2020 em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 007/2020 de Autoria da Vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro “Indicando ao Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, que faça o manilhamento da Rua Rondônia”.** Concluída a leitura da Indicação, o Sr. Presidente colocou a mesma em



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Indicação nº 007/2020 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura da Indicação nº 008/2020 de Aatoria do Vereador Jose Soares de Sousa “Indicando ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de fazer manutenção na estrada que dá acesso a Aldeia Indígena Pimentel Barbosa, em caráter de urgência”. Concluída a leitura da Indicação, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, **nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Indicação nº 008/2020 em votação**, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna a vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro, cumprimentou a mesa diretora Público presente e radiouvintes, falando que muitas pessoas não construíram suas casas porque não conseguem chegar em seus lotes com o material de construção. Disse que está feliz porque neste momento de pandemia, de dificuldade com retornos de problemas ortopédicos em Água Boa, o médico ortopedista está prestando esse atendimento no município e isso ajuda muito. Agradeceu em nome de todos os trabalhadores da Agricultura Familiar ao Deputado Valdir Barranco, em especial o pessoal do P. A. Santa Rita que encaminhou para os Agricultores enquanto /secretaria de Agricultura Familiar – SEAF, uma patrulha mecanizada para aquela região, para aquelas famílias que precisam melhorar a sua produção. Comentou que de uma forma ou de outra os vereadores buscam ajudar as pessoas que representam, buscando fazer o melhor que podem para atender a comunidade como um todo. Comentou também sobre os professores que estão preparando apostilas para os alunos terem um pouco de atividades depois desses quase sessenta dias sem aulas, para quando retornar as aulas não estarem tão desatualizados com as matérias. Usou a tribuna a vereadora Leia Ferreira Bento, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes. Comentando que tiveram uma perda de uma ex funcionária do município que trabalhou a anos na Escola Antonieta, Sr. Dorinha. Falou à família que hoje não conseguira colocar a Moção de Pesar, mas na próxima Sessão será colocada a referida moção porque a Dorinha fez e vai fazer muita falta. Foi uma pessoa muito importante durante esse tempo que trabalhou na escola, fazendo merenda para as crianças, cuidando de todos. Que Deus conforte a família. Comentou também que neste dia 18 de maio é o dia de combate Abuso e Violência Sexual da Criança e do Adolescente, não houve passeata e nem palestras por motivo de não poder haver aglomeração. Então que todos façam campanha em seus status em relação há este dia Internacional. Comentou ainda, sobre a indicação da vereadora Isabel sobre a Rua Rondônia que é muito boa e poderia ter sido feita pelo Plenário uma indicação de manutenção de todas as ruas da cidade porque já está ficando dificultoso transitar nas ruas da cidade, já está**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

parando o período chuvoso, já está na hora de arrumar. Disse à prefeita que tiveram uma reunião com ela e estão aguardando o planejamento da limpeza que a Secretaria de Infra Estrutura fará coletando os lixos da limpeza que as pessoas irão fazer em seus lotes. Que chegue nesta Casa para estarem acompanhando. Disse também, que tiveram reunião o dia inteiro junto a CPU para estarem analisando os projetos de lei junto com a Secretária Municipal de Educação Sr<sup>a</sup>. Osmarina, com a Assessora Jurídica da prefeitura Sr<sup>a</sup>. Kamilla Karen e com o Presidente do Conselho da Alimentação Escolar Sr. Valteir Cândido analisando o Projeto de Lei que vai atender as crianças em vulnerabilidade. Todas as famílias que estão dentro das escolas em situação de vulnerabilidade o pessoal da prefeitura vão formar uma comissão para analisar e doarem um kit de alimentação. Disse ainda, sobre a participação do pessoal da prefeitura na Comissão e fizeram várias alterações no projeto e ficou muito bom. Falou que estão programando, o contador da Casa de Leis chegou neste dia de hoje e vão fazer a reunião para marcar a Live para fazer a Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município para o ano de 2021, será feito a Live na Câmara para a população participar e possam opinar com relação a LDO. **Nenhum vereador mais quis fazer uso da palavra**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 01/06/2020.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.